

DECRETO N° 7384, de 25 de Março de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$165.092,50 (Cento e sessenta e cinco mil, noventa e dois reais e cinqüenta centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7384

Suplementação de Créditos				Data	25/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor	
	Origem	Crédito	sificação O		
			rçamentária		
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO					
38	36	1	1.02.0.04.1 31.0012.200 6.33903900. 15000000	4.925,70	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
70	202	1	1.04.0.04.1 22.0014.201 4.31901100. 15000000	30.000,00	
74	71	1	1.04.0.04.1 22.0014.201 4.31911300. 15000000	166,80	
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA					
149	202	1	1.05.0.04.1	30.000,00	

			29.0014.203	
			1.31901100.	
			15000000	
COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL				
604	202	1	1.16.1.04.1	30.000,00
			22.0014.214	
			8.31901600.	
			15000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA				
755	202	1	1.21.0.13.1	30.000,00
			22.0014.213	
			4.31901100.	
			15000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO				
884	202	1	1.25.0.04.1	30.000,00
			22.0014.220	
			1.31901100.	
			15000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL				
1129	198	1	1.07.0.04.1	10.000,00
			22.0014.204	
			7.33901400.	
			15000000	
Soma:				165.092,50
Anulação de Créditos				Data
				25/03/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO				
36		1	1.02.0.04.1	4.925,70
			28.0014.200	
			7.33901400.	
			15000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
71		1	1.04.0.04.1	166,80
			22.0014.201	
			4.31901300.	
			15000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ. E COORD. GOVERNAMENTAL				
198		1	1.07.0.04.1	10.000,00
			28.0014.204	
			5.33901400.	
			15000000	
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS				

202	1	1.08.0.04.1	150.000,00
		22.0014.205	
		6.31901100.	
		15000000	
Soma:			165.092,50

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 25 de março de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal